



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3343
de 02/06/25 FL. 839
Visto
legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

PORTARIA N.º 422, DE 2 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas pelo Art. 59, II e Art. 74, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o disposto no Art. 3º, § 1º da Lei nº. 1.644, de 02 de maio de 2019, e a solicitação de diárias protocolada através do Processo Digital sob nº 4731/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Autorizar a concessão de diária ao servidor **Giovani da Silva Galvão**, matrícula funcional n.º 96652/1, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Operacional – Função Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual destina-se a suprir despesas de viagem a serviço ou de interesse do Município de Pato Bragado - PR, com objetivo, período, origem/destino, quantidade e valores a seguir relacionados:

- I. **Objetivo da viagem:** Encaminhar Munícipe Bragadense para procedimento médico especializado, conforme justificado pela Secretaria Municipal de Saúde;
- II. **Período da viagem:** 3 e 4 de junho de 2025;
- III. **Local:** Curitiba – PR;
- IV. **Quantidade de diárias:** 1,5 (uma e meia diária);
- V. **Valor total das diárias:** R\$ 762,00 (setecentos e sessenta e dois reais)
- VI. **Veículo:** Virtus – Placa SES6H98.

Art. 2.º O prazo para prestação de contas dos valores recebidos na forma disposta no artigo 1.º desta Portaria deverá ser efetuada até 03 (três) dias úteis contados do retorno da viagem do servidor, sob pena de devolução integral do valor concedido.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 2 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

ERRATA PORTARIA N.º 422, DE 02 DE JUNHO DE 2025.

Na Portaria n.º 422, de 02/06/2025, publicada no Diário Oficial Eletrônico – Edição nº 3343, de 02/06/2025 e conforme Processo Digital 4731/2025:

ONDE SE LÊ:

Art. 1.º [...]

II. Período da viagem: 03 e 04 de junho de 2025.

LEIA-SE:

Art. 1.º [...]

II. Período da viagem: 05 e 06 de junho de 2025.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 3348
de 06/06/25 PL
Visto



Processo Nº 4731 / 2025

Código Verificador: I4U0NOD9

Requerente: GIOVANI DA SILVA GALVÃO

Detalhes: NOME: GIOVANI DA SILVA GALVÃO CARGO: MOTORISTA DESTINO: CURITIBA/PR PERÍODO (ida e retorno): CIRURGIA AGENDADA PARA 03/06/2025. ALTA À DEFINIR ENTRE OS DIAS 04 À 06/06/2025 NOME DO EVENTO: TRANSPORTE DE PACIENTES FINALIDADE DO DESLOCAMENTO: BUSCAR PACIENTE MIRELE DE MORAIS ROCHA MORAIS NO HOSPITAL SÃO LUCAS DE PAROLIN. VEÍCULO: VIRTUS PLACA: SES6H98 OU AMBULÂNCIA PLACA: BDS7B42

Assunto: GABINETE DO PREFEITO

Subassunto: REQUISIÇÃO DE DIÁRIAS

Previsão: 17/06/2025

Anexos

Descrição	Usuário	Data
Comprovante de Abertura do Processo - 44668.pdf	SIMONI STEIN TORNQUIST	03/06/2025
422 - Diárias Giovani da Silva Galvão.doc	JOHN JEFERSON WEBER NODARI	02/06/2025
Empenho de Diária - 6724 - Giovani da Silva Galvão.pdf	JOYCE CATHARINE HOPPE	05/06/2025
Liquidação do Empenho de Diária - 6724 - Giovani da Silva Galvão.pdf	JOYCE CATHARINE HOPPE	05/06/2025

Complemento:

Data: 06/06/2025 09:15

Observação: SOLICITO ERRATA DA PORTARIA PARA DATAS DA VIAGEM, IDA DIA 05/06/2025 E RETORNO DIA 06/06/2025

Usuário: MARLISE ROSANE WOJTIOK